



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Indicação nº 002/2021
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 04/02/2021.

PROTOCOLO

Nº 078/21

Data 04 / 02 / 20 21

Hrs: 11 Min.: 48

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 002/2021
DE 04/02/2021

Autoria: **MESA DIRETORA – Biênio 2021/2022.**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências emergenciais quanto a substituição de lâmpadas queimadas em toda extensão da rede de iluminação da Avenida Prefeito Valdir Masutti.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **providências emergenciais quanto a substituição de lâmpadas queimadas em toda extensão da rede de iluminação da Avenida Prefeito Valdir Masutti.**

Salientamos que o fator mais preocupante no caso de iluminação pública deficitária, é a segurança das pessoas que precisam transitar pela cidade no período noturno, principalmente porque, como bem sabemos, são cidadãos que cumprem fielmente com o valor da taxa mensal referente à iluminação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

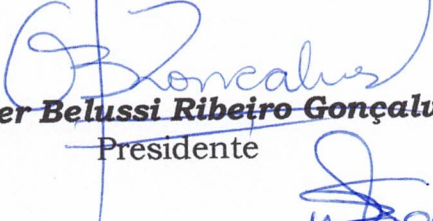
2

Esclarecemos que o trecho a que nos referimos é ideal para prática de caminhada, principalmente no período noturno, horário em que a maioria das pessoas tem disponibilidade, mas se deparam com vários trechos totalmente no escuro. Diante disso e considerando que se trata de uma via urbana e de intenso fluxo, carece urgentemente da iluminação pública em boas condições.

Nesse caso, contamos com o Vosso apoio para que a substituição dessas luminárias seja efetivada, melhorando assim o acesso da população em geral.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,

04/02/2021.


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Wender Bier de Souza
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário


Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário


Ozimar Mota da Silva do C. de Souza
4º Secretário